



EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL REFORÇO DA FAIXA DE PEDESTRE, NA AV ANTÔNIO DA COSTA LIMA, NO BAIRRO QUINTINO FACCI I.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da faixa de pedestre, na Av Antônio da Costa Lima, frente ao Nº 288, no Bairro Quintino Facci I;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da faixa de pedestre para facilitar a vida dos pedestres que trafegam por esse local, por se tratar de uma Avenida de grande tráfego de veículos, principalmente por se tratar de um ponto de travessia;

INDICO por tais razões, o reforço da faixa de pedestre encaminhando ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), atendê-la na forma pela qual respeitosamente se solicita.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

